



# Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

## DECRETO Nº 1569/2024

Altera o decreto nº 1563/2024 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bocaiúva do Sul.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 843/2023 de 06 de outubro de 2023, que trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no município de Bocaiúva do Sul e dá outras providências;

### DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados como componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), de forma paritária, os membros abaixo relacionados:

Função	Nome	Participação	Representação
1ª Secretária	Tainara Bernardi	Titular	Governamental
2ª Secretária	Estefania Tavares Freitas Silva Busato	Suplente	Governamental
1ª Tesoureira	Maria Eduarda Pastor dos Santos	Titular	Governamental
2ª Tesoureira	Angélica de Fátima Ribas dos Santos	Suplente	Governamental
Membro	Claudinéia Falcade Scremim Porkote	Titular	Governamental
Membro	Angela Silmara Alberti Dal'Lin	Suplente	Governamental
Membro	Suellen Batista de Souza	Titular	Governamental
Membro	Mariane Aparecida Scremin	Suplente	Governamental
Membro	Viviane Aparecida de Deus	Titular	Governamental
Membro	Flávia Maria Alberti	Suplente	Governamental
Membro	Elisangela Keppe	Titular	Governamental
Membro	Giovanna de Souza Schneider	Suplente	Governamental
Membro	Carmem Bueno do Nascimento	Titular	Governamental
Membro	Rubens José da Silva	Suplente	Governamental
Membro	Cleiton José Polli	Titular	Governamental
Membro	Guilherme Novakoski Bandeira	Suplente	Governamental
Presidente	Priscila Rodrigues	Titular	Sociedade Civil
Vice-Presidente	Suzamara Pontes dos Santos	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Jocélia Bueno do Nascimento de Castro	Titular	Sociedade Civil
Membro	Ordilene Rodrigues de França	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Elizabete Cavallari Carron	Titular	Sociedade Civil
Membro	Mary Elizabeth Kelliher	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Jacy Gotten de Brito Santos	Titular	Sociedade Civil
Membro	Natalina Alberti Goetten de Oliveira	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Karin Elaine Alves	Titular	Sociedade Civil
Membro	Lucimeri de Fátima Santos Franco	Suplente	Sociedade Civil



# Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

Membro	Antônio Israel Alberti Goetten de Oliveira	Titular	Sociedade Civil
Membro	Andressa de Barros Arsie	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Jaqueline do Carmo Carvalho	Titular	Sociedade Civil
Membro	Adriane Santana Arcanjo	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Carolina Bueno	Titular	Sociedade Civil
Membro	Ana Paula Ferreira Moraes	Suplente	Sociedade Civil

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva do Sul, 05 de julho de 2024.

**Otávio Maurílio Alberti Goetten de Oliveira**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 1569/2024 - CMDM**

**DECRETO Nº 1569/2024**

Altera o decreto nº 1563/2024 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bocaiúva do Sul. O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 843/2023 de 06 de outubro de 2023, que trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no município de Bocaiúva do Sul e dá outras providências;

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam designados como componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), de forma paritária, os membros abaixo relacionados:

Função	Nome	Participação	Representação
1ª Secretária	Tainara Bernardi	Titular	Governamental
2ª Secretária	Estefania Tavares Freitas Silva Busato	Suplente	Governamental
1ª Tesoureira	Maria Eduarda Pastor dos Santos	Titular	Governamental
2ª Tesoureira	Angélica de Fátima Ribas dos Santos	Suplente	Governamental
Membro	Claudinéia Falcade Sremin Porkote	Titular	Governamental
Membro	Angela Silmara Alberti Dal'Lin	Suplente	Governamental
Membro	Suellen Batista de Souza	Titular	Governamental
Membro	Mariane Aparecida Sremin	Suplente	Governamental
Membro	Viviane Aparecida de Deus	Titular	Governamental
Membro	Flávia Maria Alberti	Suplente	Governamental
Membro	Elisângela Keppe	Titular	Governamental
Membro	Giovanna de Souza Schneider	Suplente	Governamental
Membro	Carmem Bueno do Nascimento	Titular	Governamental
Membro	Rubens José da Silva	Suplente	Governamental
Membro	Cleiton José Polli	Titular	Governamental
Membro	Guilherme Novakoski Bandeira	Suplente	Governamental
Presidente	Priscila Rodrigues	Titular	Sociedade Civil
Vice-Presidente	Suzamara Pontes dos Santos	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Jocélia Bueno do Nascimento de Castro	Titular	Sociedade Civil
Membro	Ordilene Rodrigues de França	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Elizabeth Cavallari Carron	Titular	Sociedade Civil
Membro	Mary Elizabeth Kelliher	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Jacy Gotten de Brito Santos	Titular	Sociedade Civil
Membro	Natalina Alberti Goetten de Oliveira	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Karin Elaine Alves	Titular	Sociedade Civil
Membro	Lucimeri de Fátima Santos Franco	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Antônio Israel Alberti Goetten de Oliveira	Titular	Sociedade Civil
Membro	Andressa de Barros Arsie	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Jaqueline do Carmo Carvalho	Titular	Sociedade Civil
Membro	Adriane Santana Arcaño	Suplente	Sociedade Civil
Membro	Carolina Bueno	Titular	Sociedade Civil
Membro	Ana Paula Ferreira Moraes	Suplente	Sociedade Civil

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bocaiúva do Sul, 05 de julho de 2024.

**OTÁVIO MAURÍLIO ALBERTI GOETTEN DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Estefania Tavares Freitas Silva Busato  
**Código Identificador:24AE865B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2024. Edição 3061  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>